

DECRETO Nº 102,

DE 16 DE AGOSTO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo-Peças Veículos (716) R\$ 4.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC. DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2006 – MANUT DAS ATIV SEC AGRIC, IND E COMÉRCIO
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (604) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2028 – OPERACIONALIZAÇÃO DA EST DEST LIXO COLET
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (571) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2028 – OPERACIONALIZAÇÃO DA EST DEST LIXO COLET
3.3.90.39.99.00.00 – Demais Serv de Terc – Pessoa Jurídica (574) R\$ 1.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

